



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9109/2024

Designa Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do inciso I do art. 13 da Lei nº 1.022/97,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para integrarem a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I – Leandro Godois de Almeida dos Santos, portador do RG nº 4.410.794-3 e do CPF nº 037.768.479-13, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 423, Jardim Amanda, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

II – Dorival Ferreira Muller, portador do RG 4.147.233-2 e do CPF nº 645.385.169-53, residente e domiciliado na Rua João XXIII nº 163, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

III – Fábio Carniel, portador do RG nº 6.481.452-4 e do CPF nº 019.938.839-92, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Alves da Silva, nº 116, Jardim do Carmo, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

IV – Amarildo da Silva Santos, portador do RG nº 8.971.335-8 e do CPF nº 040.264.379-81, residente e domiciliado na Rua Jessie Marques Boska, nº 714, Chácara Morro do Cipó, no Município de Maringá, Estado do Paraná

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – o Sr. Leandro Godois de Almeida dos Santos, qualificado acima.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8868/2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 05 de setembro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3772	Edição
de 08, 09	de 24
Secretário	04